

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2025

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT.

Contratado: **Coplan - Consultoria e Planejamento Ltda.**

Objeto: Locação de agrupamento tecnológico para gestão de recursos públicos.

Valor Total: R\$ 91.998,00 (Noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06 de agosto de 2025.

Data da Vigência: 06/08/2025 à 06/08/2026.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 214/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora VITÓRIA SILVA SANTOS e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 032, de 05 de agosto de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **VITÓRIA SILVA SANTOS**, portadora do RG/CPF sob nº 055.XXX.XXX-78, para o cargo de Assessora de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** à **Excelentíssima Juíza Federal DRA. FERNANDA GATTASS OLIVEIRA FIDELIS**, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “d”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo** –

União Brasil:

Art. 1º Fica concedido **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** à **Excelentíssima Juíza Federal Substituta do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, DRA. FERNANDA GATTASS OLIVEIRA FIDELIS**, em reconhecimento ao seu notável esforço e dedicação aos estudos, que a levaram a alcançar o cargo de juíza federal por mérito e perseverança. Sua trajetória inspira e representa a força e a capacidade das mulheres, servindo como um exemplo de que, com determinação, é possível galgar posições de destaque e contribuir de forma relevante para a sociedade.

Art. 2º Fica revogado o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 16 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao **Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso DR. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE** em reconhecimento ao seu esforço e dedicação à Magistratura Mato-grossense e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “d”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo** –

União Brasil:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao **Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso DR. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE**, em reconhecimento ao seu esforço e dedicação à Magistratura Mato-grossense e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente